



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 2806 /2004

INDICAÇÃO
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

11/09/04
Em 14/09/04
Assinatura do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CES**.
Em 14/09/04

[Signature]
Paulo Henrique Grimaldi da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a melhoria das instalações da Escola Classe Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a melhoria das instalações da Escola Classe Ponte Alta Norte na Região Administrativa do Gama – RA II, no que tange à construção de salas de aula de alvenaria em substituição às atuais que são de lata, e a reforma da biblioteca e dos banheiros daquela unidade de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 2806/04
Fls. N.º 01 CES

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a melhoria das instalações da Escola Classe Ponte Alta Norte na Região Administrativa do Gama – RA II, no que tange à construção de salas de

aula de alvenaria em substituição às atuais que são de lata, e a reforma da biblioteca e dos banheiros daquela unidade de ensino.

As reivindicações de professores e alunos da Escola Classe Ponte Alta merecem ser atendidas com urgência, por tratam-se de prioridades que acabam comprometendo o desenvolvimento dos alunos, sobrecarregando a missão dos professores.

A substituição das salas de aulas por estruturas de alvenaria é de fundamental importância, principalmente nessa época do ano quando o excesso de calor e a falta de umidade do ar prejudicam sobremaneira o aprendizado, impondo um desgaste desnecessário aos alunos e professores.

Além disso, a reforma dos banheiros e da biblioteca da escola contribuirá de forma especial para oferecer um maior conforto e melhor qualidade de vida a todos os que se utilizam daquela instituição de ensino.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazermos aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 2806, 04
Fls. N.º 02 CAB

cmp